



**JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**P O R T A R I A N º 176/2005**

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XIX, do Regimento Interno do Tribunal,

Resolve,

Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL**, na forma dos artigos 3º e 6º, da Resolução nº 21.251, de 15/10/2002, do padrão 6 (seis) da Classe “B”, para o padrão 7 (sete) da mesma Classe, ao servidor **FÁBIO JOSÉ FERREIRA DA CONCEIÇÃO**, Técnico Judiciário, com efeitos financeiros a partir de 11 de março do corrente ano.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 12 (doze) dias do mês de abril de 2005.

  
Desembargador **JOSÉ LENAR DE MELO BANDEIRA**  
Presidente